PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 500/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, a manutenção da Ponte da Região do Bacará. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que a ponte necessita de manutenção, pois está causando transtornos aos moradores e a todos que circulam pela mesma. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB